



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.185 , de 1° de agosto de 1989.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n° 2.240, de 1° de agosto de 1989,

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de NCz\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos cruzados novos), destinado a cobrir despesas com a aquisição de equipamentos de radiocomunicação em VHF/FM, para os serviços da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Viação, do Município com a seguinte classificação:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.05000000.000 - Comunicações

0701.05220000.000 - Telecomunicações

0701.05221360.000 - Serviços de Telecomunicações

0701.05221361.088 - Equipamentos de Radiocomunicações em VHF/FM

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....NCz\$ 41.400,00

Soma.....NCz\$ 41.400,00

ARTIGO 2° - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1°, a arrecadação à maior a se verificar, considerando-se a tendência do exercício.....NCz\$ 41.400,00

Soma.....NCz\$ 41.400,00

MA...



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

ARTIGO 3º - Fica incluído no Orçamento Plurianual de Investimentos 1989/1991, na parte relativa ao exercício de 1989, o Projeto como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.088 - Equipamentos de Radiocomunicação em VHF/FM

222 - Estação repetidora paralela.....NCz\$ 13.000,00

223 - Estação fixa, base.....NCz\$ 6.000,00

224 - Estação móvel em VHF/FM, 07 unidades..NCz\$ 22.400,00

Soma.....NCz\$ 41.400,00

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de agosto de 1989.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Dr. ELÍCEU WERNER SCHERER

Secretário Municipal da Administração